



## **PORTARIA Nº 313/2017**

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 106/2017, Licença para tratar de interesse particular dos Servidores, **ALDENI PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 1411 e **WILSON CHARLES BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 1423, a partir do dia 03 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2017.

**RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 06 de abril de 2017.

**LUANA APARECIDA DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA DE GOVERNO**